



MANUAL DE INTEGRAÇÃO

Versão 08
revisão 01/2024

Objetivo



- ✓ Apresentação da Empresa e Organograma Funcional da Böttcher do Brasil;
- ✓ Determinação dos princípios básicos que regem o relacionamento entre a Böttcher do Brasil e seus colaboradores.

A Empresa

A Böttcher é líder mundial na fabricação de rolos com revestimento de borracha para impressão off-set, com uma trajetória de mais de 290 anos. Começamos a fabricar rolos no século XIX e contamos, hoje em dia, com 20 fábricas e mais de 2.000 funcionários. A Böttcher atende uma série de parques gráficos em todo o mundo, pois tem como filosofia PENSAMENTO GLOBAL E ATUAÇÃO LOCAL.

Os fabricantes de máquinas impressoras de renome no mundo são clientes da Böttcher e utilizam rolos de nossa fabricação. Conseqüentemente, a maioria das máquinas vem originalmente equipada com rolos Böttcher. Além dos fabricantes de máquinas, atendemos de forma direta mais de 70.000 gráficas em todo o mundo. No Brasil, fabricantes de máquinas e aproximadamente 2.000 gráficas, usam produtos da linha Böttcher: rolos, blanquetas e químicos.

Böttcher, uma marca forte em tradição e inovação, atuando em diversos mercados, iniciou recentemente no Brasil sua atuação no segmento de rolos técnicos industriais, tais como: aço, alumínio, móveis, plásticos etc; consolidando assim um futuro promissor que chamamos de “Futureproof”.

Política Ambiental Böttcher

A Böttcher do Brasil Ltda., filial da Felix Böttcher GmbH, empresa multinacional alemã com atuação no seguimento de artefatos de borrachas, especializada em fornecimento de insumos para a *área gráfica*, visando o **respeito ao Meio Ambiente** e atender aos anseios da sociedade, tem como compromissos:

- ✓ Atender às legislações e normas ambientais aplicáveis às nossas atividades, produtos e sistema de gestão ambiental;
- ✓ Melhorar continuamente nossos processos, visando prevenir a poluição por meio de análises do nosso desempenho ambiental;
- ✓ Treinar e conscientizar nossos colaboradores e prestadores de serviços sobre o nosso sistema de gestão ambiental, incentivando-os a tratar e consumir os recursos naturais e energéticos de forma a não exceder suas necessidades, mitigar a poluição atmosférica, reduzir a geração de resíduos, reutilizar e reciclar;
- ✓ Exercer atividades de apoio à sociedade através de conscientização ambiental e responsabilidade social, com o objetivo de conservar o meio ambiente.

Política de Qualidade Böttcher

A Böttcher do Brasil Ltda., filial da Felix Böttcher GmbH, empresa multinacional alemã com atuação no seguimento de artefatos de borrachas, especializada em fornecimento de insumos para a *área gráfica*, tem como compromisso a **melhoria contínua do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ)** por meio:

- ✓ Da responsabilidade pela qualidade de seus produtos;
- ✓ Do fornecimento de produtos que atendam às necessidades e superem as expectativas de seus clientes;
- ✓ Do aprimoramento contínuo dos processos e da produtividade, pelo comprometimento e conscientização dos seus colaboradores e fornecedores;
- ✓ Da manutenção de um ambiente de trabalho favorável ao bem estar de seus colaboradores.

Política de Segurança e Saúde no Trabalho

Böttcher

A Böttcher do Brasil Ltda., filial da Felix Böttcher GmbH, empresa multinacional alemã com atuação no seguimento de artefatos de borrachas, especializada em fornecimento de insumos para a *área gráfica*, visando o bem estar dos seus colaboradores, tem como política de **segurança e saúde no trabalho**:

- ✓ O compromisso com a saúde e segurança ocupacional dos colaboradores, sendo a segurança fator fundamental para toda e qualquer atividade desenvolvida na empresa;
- ✓ A eliminação, mitigação ou redução dos riscos existentes nas atividades laborais aprimorando processos, produtos e ferramentas para executar as atividades da forma mais segura e saudável possível;
- ✓ A difusão da cultura de operação segura para colaboradores da empresa, prestadores de serviço e visitantes;
- ✓ O incentivo a segurança colaborativa, onde todos possam contribuir para assuntos relativos à segurança e saúde no trabalho.

Política de Proteção de Dados e Privacidade

Böttcher

Visão Geral

Desenvolvemos nossa Política de Proteção de Dados e Privacidade para explicarmos como processamos os dados pessoais coletados pela BOTTCHER DO BRASIL LTDA.

O que é um dado pessoal?

Dado pessoal é informação sobre um indivíduo que possa identificá-lo.

Esses são os dados pessoais que a BOTTCHER DO BRASIL LTDA pode coletar de seus funcionários/prestadores e/ou parceiros em geral:

- Nome completo, inclusive o nome social;
- Data de nascimento;
- Número e imagem da Carteira de Identidade (RG);
- Número do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Número e imagem da Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Imagem;
- Estado civil;
- Idade;
- Tipo sanguíneo;
- Nível de instrução ou escolaridade;
- Endereço completo;
- Número de telefone (inclusive de recado), *WhatsApp* e endereço de correio eletrônico (e-mail);
- Nome dos filhos, inclusive as datas de nascimento e informações dos atestados de vacinação;
- Filiação a sindicato;
- Nome dos pais ou responsáveis;
- Dados bancários: banco, agência e número de contas correntes e afins;
- Nome de usuário e senha específicos para uso dos serviços do Controlador;
- Comunicação mantida entre o(a) Titular e o Controlador;
- 2
- Atestados médicos;
- Situações conjugais que possam ter reflexos nas relações de trabalho, como pagamento de pensão alimentícia e inclusão de dependente no plano de saúde;
- Término do contrato de trabalho e ou prestação de serviço, abrangendo o motivo do desligamento.

Política de Proteção de Dados e Privacidade

Böttcher

Para que meus dados são utilizados?

A BOTTCHER DO BRASIL LTDA poderá usar ou guardar seus dados para:

- Formalização do contrato de trabalho e ou de prestação de serviços, com base na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e ou Código Civil;
- Cumprir exigências legais de registros obrigatórios na CTPS física e/ou digital e/ou em contratos em geral;
- Fazer os registros relativos à manutenção do vínculo de emprego e execução do contrato de trabalho e/ou prestação de serviços, em livros, fichas ou arquivos eletrônicos;
- Pagamento do salário-família e/ou de remuneração;
- Aquisição do vale-transporte e ou pagamento de deslocamento;
- Emissão de recibos de pagamento de salários, férias e décimo-terceiro salário e/ou remuneração;
- Cumprir com exigências legais relativas à saúde do trabalhador, como vistas à realização de exames médicos, admissional, periódico, complementar e demissional, se aplicável;
- Encaminhar correspondências e mensagens por meios físicos e digitais, como correio eletrônico (e-mail) e WhatsApp, inclusive para fazer a inclusão em grupos de WhatsApp da empresa, se aplicável;
- Utilizar os dados para compartilhamento com entidades sindicais, seguradoras e planos de saúde, se aplicável.

Compartilhamento dos Dados

A BOTTCHER DO BRASIL LTDA poderá compartilhar os dados coletados com outras empresas, sempre respeitando as finalidades específicas desses dados.

Como coletamos os dados?

A BOTTCHER DO BRASIL LTDA coleta os dados de seus funcionários, prestadores e ou parceiros, no momento da admissão e ou contratação, ou no caso de necessidade de alterações dos dados pessoais.

Política de Proteção de Dados e Privacidade

Böttcher

Armazenamento dos dados pessoais

A BOTTCHER DO BRASIL LTDA armazena os dados pessoais exclusivamente nas seguintes hipóteses:

- Enquanto perdurar a relação de emprego e/ou prestação de serviço;
- Até que o presente termo seja revogado pelo(a) Titular;
- Enquanto necessário para atender prazos legais ou regulatórios da legislação brasileira.

Segurança

Para proteger os seus dados pessoais se faz obrigatória a utilização de ferramentas e tecnologias de segurança dos dados nas quais a BOTTCHER DO BRASIL LTDA investe. Contudo, lembramos que nenhuma tecnologia de proteção disponível no mercado é totalmente segura.

Acesso Interno

A BOTTCHER DO BRASIL LTDA mantém rígido controle interno sobre o acesso aos seus dados pessoais, ou seja, apenas algumas pessoas da empresa terão acesso a eles e apenas para execução das atividades aqui previstas. Além disso, a BOTTCHER DO BRASIL LTDA implementa mecanismos para garantir que não haja qualquer uso indevido de seus dados. Caso suspeite de qualquer uso indevido, entre em contato urgente conosco, através de nossos canais de atendimento, disponíveis nesse documento ou no site da empresa.

Autoridade Pública

A BOTTCHER DO BRASIL LTDA somente disponibilizará seus dados às Autoridades Públicas quando tal requisição for feita nos moldes da lei, em conformidade com as determinações legais e nunca de forma excessiva.

Política de Proteção de Dados e Privacidade

Böttcher

Tenho direito sobre meus dados?

Nos comprometemos em garantir a proteção de seus dados e direitos de acordo com as leis aplicáveis. Como titular dos dados, você possui os seguintes direitos:

- Acessar, revisar, saber se realizamos tratamento de seus dados e requisitar uma cópia das informações que possuímos sobre você;
- Corrigir ou solicitar a correção de dados pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados;
- Solicitar a portabilidade dos dados a outro fornecedor de produtos ou serviços similares;
- Obter informações sobre as entidades públicas ou privadas com as quais compartilhamos os seus dados.

Minha Segurança

Apesar dos esforços empreendidos pela BOTTCHER DO BRASIL LTDA a fim de garantir a segurança dos seus dados, a utilização de serviços e o acesso a conteúdo da internet, envolve alguns riscos e exposições. Assim, é imprescindível que você também faça a sua parte

Alterações da Política de Privacidade

Nos reservamos o direito de realizar alterações às nossas práticas e a esta Política a qualquer momento sempre em conformidade com a legislação em vigor.

Contato

A BOTTCHER DO BRASIL LTDA buscou comunicar sua políticas com a maior simplicidade e clareza. Isso pode ser difícil diante da quantidade de informações importantes à sua disposição. Se, por qualquer razão, alguma informação não ficou clara, ou se precisar de mais detalhes, entre em contato através do e-mail Carla.Capelo@boettcher-systems.com a Srta. Carla, responsável legal acerca da política de privacidade.

Legislação

Essa Política de Proteção de Dados e Privacidade foi criada de acordo com os princípios e normas éticas da legislação vigente.

- Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018)
- Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014) e sua Regulamentação (Decreto nº 8.771, de 11 de maio de 2016);
- Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
- Código Civil (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002).

Direitos do Colaborador



- ✓ *Salário conforme determinação legal;*
- ✓ *Descanso semanal remunerado nos termos da lei;*
- ✓ *13º Salário com base na remuneração integral;*
- ✓ *Salário família pago em razão do dependente, até 14 anos, do trabalhador de baixa renda nos termos da lei;*
- ✓ *Férias remuneradas acrescidas de 1/3 constitucional;*
- ✓ *Participação de Lucros e Resultados.*



Benefícios ao Colaborador



- ✓ *Vale transporte;*
- ✓ *Vale refeição;*
- ✓ *Cesta Higiene*



- ✓ *Vale alimentação;*
- ✓ *Assistência Médico-Hospitalar e Odontológica*
- ✓ *Seguro de Vida*



Os benefícios acima são estabelecidos e divulgados conforme critérios definidos pela empresa, sujeitos a mudanças.

Deveres do Colaborador



✓ *Cumprir seu horário, de acordo com o contrato de trabalho, efetivamente em seu posto de atuação:*



○ *O não registro de entrada ou saída dos colaboradores (que precisam fazer esse controle) será passível de advertências formais da empresa;*



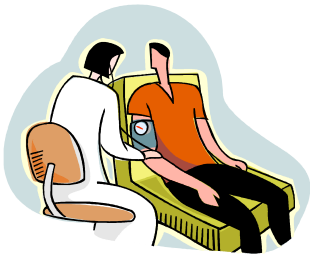
○ *Quaisquer alterações no horário de trabalho deverão ser autorizadas pelo seu superior imediato. Exemplo: Horas Extras;*

Deveres do Colaborador



✓ *Justificar, sempre, sua ausência ao superior imediato:*

- *A falta por motivos de saúde só será abonada pela empresa mediante atestado médico;*
- *Atestado de acompanhamento por internação de filhos e cônjuges abona a ausência de 2 dias de trabalho, de acordo com a convenção coletiva do nosso sindicato. Os demais dias ausentes devem ser negociados com a empresa;*
- *Declaração de comparecimento, atestado de consultas de rotina do colaborador ou de acompanhamento para consultas médicas de familiares, entre outros, não abonam o dia de trabalho, apenas justificam sua ausência;*



Deveres do Colaborador



✓ *Limpar o local de trabalho, conservando máquinas, ferramentas e posições de trabalho de uso profissional;*



✓ *Conservar a limpeza das partes de uso comum da empresa, tais como: banheiros, refeitório, área de descanso, estacionamento...;*

✓ *Executar e manter a qualidade de serviço realizado de acordo com os padrões definidos pela empresa;*

Deveres do Colaborador



- ✓ Usar os EPI's (Equipamentos de Proteção Individual), de acordo com indicação da CIPA por área e atividade. Todos os EPI's são fornecidos pela empresa. Lembramos que seu uso é OBRIGATÓRIO!
- ✓ Usar uniformes da empresa em atividades industriais. Também é dever do colaborador a manutenção dos uniformes e a disponibilização de uma troca em armário, para uso em eventuais incidentes durante seu processo de trabalho. O uso do uniforme é obrigatório;
- ✓ Usar trajes adequados em áreas de trabalho não operacionais, com bom senso, moral e ética em atividades administrativas. Quando necessário a circulação em área de produção, o colaborador deve se atentar a:
 - ✓ Usar sapatos fechados que cubram o calcanhar e o peito do pé;
 - ✓ Usar os EPI's adequados para cada setor;
 - ✓ Circular apenas nas áreas demarcadas. Atentar-se ao mapeamento de risco. Em caso de dúvida fale com seu superior imediato.

Deveres do Colaborador

- ✓ *Zelar pelos seus pertences trazidos à empresa, tais como bolsas, carteiras e celulares. Estes deverão estar trancados em seus armários e / ou gavetas – a Böttcher não se responsabilizará por eles. Dessa forma sugere-se também não trazer objetos de valor;*
- ✓ *Realizar as micro pausas determinadas para cada setor;*
- ✓ *Utilizar os telefones da empresa, para uso pessoal, com bom senso. Chamadas longas e muito recorrentes podem ser advertidas pelo seu superior imediato;*
- ✓ *Usar celulares, quando autorizado em áreas industriais, de forma e em lugares seguros, tais como: área de circulação e áreas que não sejam as de isolamento de segurança dos equipamentos (em amarelo);*
- ✓ *Acessar mídias e rede sociais também com bom senso e durante os momentos de folga, almoço ou pausa do trabalho. Lembre-se que os conteúdos acessados na rede da empresa, são monitorados pelo nosso departamento de TI. O acesso aos conteúdos proibidos, tais como sites e mídias com conteúdo pornográficos, serão advertidos irrestritamente, seja usando a rede da empresa, seja por uso de rede privada.*

Deveres do Colaborador


- ✓ *Atentar-se às regras determinadas pela CIPA e Brigada de incêndio, tais como:*
 - ✓ *Evacuar a empresa, com calma e segurança, toda vez que ouvir a sirene de incêndio, até o ponto de encontro (no portão da expedição/químicos);*
 - ✓ *Estacionar o carro, quando nas dependências da empresa, sempre virado para a saída, de forma a facilitar a evacuação, quando necessário;*
 - ✓ *Transitar nas áreas de circulação demarcadas, utilizando todos os aparatos relatados anteriormente nesse documento, e atentar-se aos sinais sonoros dos equipamentos de movimentação;*
 - ✓ *Respeitar bloqueios e avisos, quando eles existirem, para sua própria segurança.*

Programa herói da Segurança

Este programa tem como objetivo incentivar os colaboradores a contribuir com a Segurança do nosso ambiente de trabalho

Todos os anos, na SIPAT (Semana Interna de Prevenção de Acidentes), que ocorre no segundo semestre, a CIPA divulga quem será o herói.

Todos os colaboradores que trabalham na Böttcher estão inseridos nesse programa, mas o nosso herói é escolhido quando segue os critérios abaixo:

- 
- ✓ Cumpre todas as regras de segurança da Böttcher;
 - ✓ Tem um comportamento seguro em todos os momentos que estiver dentro da empresa;
 - ✓ Vendo uma condição ou ato inseguro, comunica o superior direto ou a CIPA;
 - ✓ Condição insegura pode caracterizar-se por: Uma máquina com mal funcionamento, configuração de leiaute, uma ferramenta ou equipamentos inadequados para o uso que traga risco a operação, falta de sinalização, entre outros;
 - ✓ Ato inseguro pode caracterizar-se por: Falta de uso de EPI, colocar-se em risco, improvisar, agir com pressa ou distraído, não usar o corrimão, andar e usar o celular, entre outros; Percebendo que um colega realizando um ato inseguro, caso sintam-se confortável para abordá-lo, peça educadamente corrigir o comportamento, caso contrário fale com seu líder ou a CIPA;
 - ✓ Faz sugestões de melhorias.

O bom senso diz que somos o que fazemos e não o que falamos. Dessa forma, a análise do herói da segurança passa em entender que suas atitudes condizem com o que você fala, e vice versa. O colaborador que conseguir cumprir, de forma mais harmônica e completa, os critérios acima listados, será selecionado como nosso herói.

Segurança é um valor Böttcher e compromisso de todos.

É Proibido:

- ✓ *Sair da empresa durante o expediente, sem prévia autorização de seu superior imediato;*
- ✓ *Realizar atividades não rotineiras sem autorização do seu superior imediato;*
- ✓ *Uso do celular por colaboradores da operação no momento da execução de suas atividades industriais;*
- ✓ *Trabalhar sob o efeito de álcool e entorpecentes;*
- ✓ *A comercialização de rifas ou a prática de qualquer outro tipo de jogos de azar;*
- ✓ *Comer nas áreas de trabalho operacionais, tais como: tornos, retificas, prensas, vasos de mistura, empilhadeiras, entre outros;*
- ✓ *A venda de quaisquer produtos durante o horário de trabalho;*
- ✓ *Fumar nas dependências da empresa;*
- ✓ *Acessar áreas restritas sem autorização prévia;*
- ✓ *Estocar alimentos de consumo diário nas geladeiras do refeitório e da copa. Os alimentos trazidos devem ser consumidos no mesmo dia. Nesse caso, o bom senso também é recomendado.*

Nosso Sucesso

*O sucesso da Böttcher do Brasil também é resultado do empenho e comprometimento dos seus **colaboradores**, que a ajudam na constante busca pela qualidade e segurança dos seus produtos e serviços.*

Seja bem-vindo !!!